



CAMPUS JACAREZINHO

EDITAL Nº 09/2015-CJ

O Diretor do Campus Jacarezinho, Prof. Fábio Antonio Martini Néia, no uso de suas atribuições legais,

1 – Considerando o Edital PROGRAD n.º 01/2015, DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA VAGA INICIAL, para o ano letivo de 2015, resolve TORNAR PÚBLICO o resultado, conforme itens 3 e 4 do referido edital e CONVOCAR PARA A MATRÍCULA os candidatos classificados no limite das vagas:

CURSO DE HISTÓRIA – TURNO VESPERTINO

Nº de Vagas: 09

Ordem Alfabética	Nome do Candidato	R.G. nº
1	Guilherme Henrique Casaroto	7.241.067-0/PR
2	Luiz Henrique Lourenço	25.866.929-9/SP
3	Reginaldo Corrêa	6.634.219-0/PR
4	William Rafael Bilches	12.520.934-3/PR

CURSO DE LETRAS: PORTUGUÊS/ESPAÑHOL – TURNO NOTURNO Nº de Vagas: 02



CAMPUS JACAREZINHO

Classificação	Nome do Candidato	R.G. nº
1º	Vagna Mendes	40.913.918-X/SP
2º	Livia de Oliveira Bacochina	44.588.046-6/SP

Os candidatos Angélica Rodrigues Alves, 6.321.511-2/PR; Barbara Rodrigues, 10.482.440-4/PR; Fernando de Oliveira, 1.624.272-1/PR; Jorge Luiz Nogueira, 40.757.646-0/SP; Marcia Cristina de Souza Maldonado, 5.724.836-0/PR; Miller Markis de Oliveira, 10.169.099-7/PR; Silas Pereira Maldonado, 5.091.134-9/PR e Sueli da Silva Deruza, 8.101.423-0/PR não foram classificados no limite das vagas.

CURSO DE PEDAGOGIA – TURNO VESPERTINO

Nº de Vagas: 13

Ordem Alfabética	Nome do Candidato	R.G. nº
1	Adilson Natalino Barbaro	5.121.160-9/PR
2	Daniela Fernanda Soares de Miranda	34.978.819-4/SP
3	Kátia Ezequiel Nita	10.404.316-0/PR
4	Larissa da Silva Lourenço	12.652.221-5/PR
5	Letícia de Moraes Silva	29.458.903-X/SP
6	Mirian Prado	47.951.920-1/SP



CAMPUS JACAREZINHO

2 – Os candidatos classificados no limite das vagas deverão efetuar matrícula na 1.^a série do curso pretendido nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão Acadêmica do Campus, à avenida Manoel Ribas, 215, 1.º andar, em Jacarezinho**, para matrícula nos termos e condições deste edital;

3 – A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato;

4 – A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida e apresente os documentos exigidos no item 5 desde edital;

5 – O candidato ou seu procurador deverá efetuar a matrícula no local, data e horário estabelecidos neste edital:

6 – Para a realização da matrícula é imprescindível os seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas do histórico de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) duas fotocópias autenticadas do histórico de conclusão do ensino superior;
- c) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- d) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil;
- e) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- g) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes;
- i) comprovante original de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011-CAD/UENP. O depósito no valor de R\$ 102.00 (cento



CAMPUS JACAREZINHO

de dois reais) deverá ser feito na conta corrente 168-2, agência 0391, operação 006, Caixa Econômica Federal, em nome de Universidade Estadual do Norte do Paraná;

6.1 - As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou pelo servidor no ato da matrícula, mediante apresentação dos documentos originais;

6.2 – Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no item 2 deste edital;

6.3 – O candidato que não efetuar matrícula poderá retirar a documentação na Divisão Acadêmica do Campus até 30 (trinta) dias após o período de matrícula, podendo ser retirada pelo interessado ou por terceiro devidamente autorizado.

7 – De acordo com o calendário acadêmico, o prazo para requerer dispensa de disciplinas é até 31 de março do corrente ano.

7.1 – O aluno deverá protocolar requerimento, indicando as disciplinas em que solicita dispensa:

7.1.1 - Deverá juntar o histórico escolar e o conteúdo programático de cada disciplina requerida, além do comprovante de pagamento;

7.2 – O custo por disciplina é de R\$ 5,00 (cinco) reais, que deverá ser depositado a conta 168-2, agência 0391, operação 006, Caixa Econômica Federal, em nome de Universidade Estadual do Norte do Paraná.

8 – Em atendimento à Lei 12089/2009 é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



CAMPUS JACAREZINHO

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho, da
Universidade Estadual do Norte do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e quinze.

Prof. Fábio Antonio Neia Martini
Diretor